

## ATA Nº 22

1  
2 Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, o Conselho  
3 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reuniu-se nas dependências da  
4 Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com os seguintes presentes: Thaise  
5 Ribeiro Paes, Kelly Botega, Karin de S. Pereira, Thais G. Fretta, Daniel Bittencourt,  
6 Rogério Mendes André, Josiane T. Querino e Rudmir Damian. O Presidente Daniel  
7 Bittencourt iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e, na sequência fez a leitura da  
8 pauta: **Correspondências Recebidas:** Memorando 31.296/2022 notifica acerca da  
9 revogação do Título de Utilidade Pública Estadual da Fundação Inoversasul  
10 (anteriormente denominada Fundação Unisul); Substituir a UNISUL; Ofício nº  
11 42/CEASA/2023 encaminha o sr Edmilson Costa Moreira como representante titular;  
12 Resolução nº 03/CONSEA, de 15 de junho de 2023, convoca a 6ª Conferência Nacional  
13 de Segurança Alimentar e Nutricional. **Outros Assuntos:** Aprovação da ata nº 21;  
14 Eleição da Nova diretoria: Presidente – não governamental; Vice-Presidente e Secretário  
15 – governamental. O Presidente Daniel comentou que a Unisul não participa mais do  
16 Conselho, pois deixou de ser Fundação e precisa ser substituída. A Conselheira Kelly  
17 explicou que a orientação vinda da Procuradoria é que se faz a substituição nos  
18 Conselhos. Continuando, o Presidente Daniel pediu para a secretária Marília ler a Lei.  
19 Após a leitura da Lei, a Conselheira Kelly comentou que o Conselho define qual entidade  
20 pode ter assento, substituindo a Unisul, e completou que, se a Unisul se mostrar  
21 interessada, pode participar das reuniões do Conselho apenas como ouvinte. O  
22 Presidente Daniel colocou que o Conselho precisa encaminhar um ofício para a Unisul,  
23 anexando junto o memorando 31.296/2022, fazendo a justificativa da substituição. A  
24 Conselheira Kelly explicou que Entidades Governamentais Estaduais não podem  
25 participar do Conselho. Sugeriu convidar entidades não governamentais, como a  
26 Associação João 3:16, pois trabalha com a segurança alimentar nutricional ofertando  
27 alimentação às pessoas em situação de rua e, que recebeu produtos do PAA (Programa  
28 de Aquisição de Alimentos). Será encaminhado um ofício para a Associação João 3:16  
29 convidando para participar do Conselho. O Presidente Daniel comentou sobre o ofício  
30 42/CEASA/2023, encaminhando o Senhor Edmilson Costa Moreira como representante  
31 titular. Sobre a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o COMSEA  
32 tem até 30/08/2023 para realizar. A Conferência Estadual será realizada até dia  
33 30/10/2023 e a Conferência Nacional acontecerá de 11 a 14/12/2023. O Conselho já  
34 realizou uma conferência e um encontro no Município de Tubarão. A Conselheira Kelly  
35 comentou que, mesmo não realizando a Conferência no ano de 2023, o Município pode  
36 participar da Conferência Estadual, porém não pode encaminhar delegados porque eles  
37 são escolhidos durante a Conferência Municipal. Ela explicou que a importância de  
38 realizar a Conferência neste ano será para fazer a revisão das últimas propostas, para  
39 que possa elaborar as diretrizes do plano. Então, sugeriu fazer uma reunião ampliada. Os  
40 Conselheiros concordaram. A reunião ampliada será feita no dia 21/09/2023, às 14 horas,  
41 na FMDS. Ela terá objetivo bem específico. Será feito convite para os profissionais que  
42 atuam nos serviços para participar da reunião. O Conselho apresentará as últimas  
43 propostas com revisão. A Conselheira Thaise sugeriu convidar a professora Andriele, do  
44 Curso de Nutrição, para a apresentação dos dados, da coleta de informação junto às  
45 famílias mais vulneráveis nos CRAS. Na reunião ordinária, que acontecerá no dia  
46 05/10/2023, será discutido e elaborado o plano porque as propostas já foram revisadas  
47 na reunião ampliada e delibera as diretrizes. E, na última reunião do ano de 2023,  
48 apresenta o plano e coloca em votação. O Presidente Daniel questionou aos

49 Conselheiros se aprovam a ata nº 21. Todos aprovaram. A Conselheira Kelly comentou  
50 que a Cooperazul conseguiu cadastrar a proposta, com a resolução 001/2023, na Conab  
51 para o PAA novamente. Uma das exigências do cadastro do PAA net é a resolução do  
52 Conselho, aprovando que a Fundação será a unidade recebedora e terá autonomia para  
53 a indicação de quem receberá os alimentos, que é uma das modalidades do PAA.  
54 Existem duas modalidades: uma é através da Conab e outra é através do Ministério do  
55 Desenvolvimento Social. Em função da urgência, o Presidente Daniel autorizou fazer um  
56 ad referendum. Pode ser indicado as unidades socioassistenciais, tanto governamentais  
57 como não governamentais. A Conselheira Thaise questionou quem foi beneficiado. A  
58 Conselheira Kelly respondeu que as entidades beneficiadas foram a Apae, Stan,  
59 Combemtu, Joanna de Angelis, João 3:16 e Abrigo dos Velhinhos no PAA da Conab. A  
60 Fundação recebeu enquanto tinha disponibilidade de recurso e produtos. A Conselheira  
61 Kelly conversou com Felipe e Emerson, da Cooperazul, e eles disseram que ainda não  
62 saiu o resultado das propostas aprovadas. O Governo Federal fez uma reserva do  
63 orçamento e ele quer retomar os programas, onde está previsto para sair um novo PAA.  
64 O Estado se cadastrou novamente. Assim que for aprovado a proposta do Estado, junto  
65 ao Ministério, as orientações serão encaminhadas para o Município. O agricultor receberá  
66 direto na sua conta. Quem analisa, leva em consideração como foi a execução do  
67 programa anterior. Foi cadastrado 14 agricultores, assim que foi autorizado a começar a  
68 adquirir, alguns agricultores não tinham o produto, ou o preço tinha oscilado . O cadastro  
69 do agricultor não pode ser substituído e o dinheiro não pode ser usado para outros fins. O  
70 Presidente Daniel comentou que foi acessado um programa para ter o SIM SISBI. Existe  
71 vários serviços de inspeção, como municipal, estadual e federal. O municipal pode  
72 vender dentro do Município, o estadual no Estado e o SISBI pode vender no Brasil todo.  
73 Veio uma demanda que surgiu no Município, a amurel acatou, acessou ao sistema e o  
74 Município de Tubarão está sendo o piloto para ter serviço de inspeção auditado pelo  
75 Ministério da Agricultura. A partir do momento que integrar o consórcio da amurel, já pode  
76 vender nos 18 Municípios. A auditoria será em setembro. Caso for aprovada pelo mapa, o  
77 Município receberá a premiação em Brasília. Continuando, o Presidente Daniel colocou  
78 ao Conselho que precisa ser feita a eleição para constituir uma nova diretoria, sendo que  
79 este ano o Presidente será Não Governamental e Secretário Geral Governamental. Os  
80 conselheiros se manifestaram e em consenso, aprovaram a atual diretoria, sendo:  
81 Presidente: Rogério Mendes André (APAE); Secretária-Geral: Kelly Botega Fortunato  
82 (FMDS). O Presidente Daniel explicou que é feita uma resolução aprovando os nomes  
83 para fazer o decreto, mas para isso a nominata precisa estar completa. A Secretária  
84 Marília colocou que a cadeira do Líder Comunitário está sem representação. O atual  
85 Presidente, Rogério, vai conversar com o Senhor Vianeí, do Bairro Vila Esperança, pois  
86 ele é um líder comunitário. Assim que obtiver a resposta, será feito um ofício com a  
87 indicação do Líder Comunitário. O Conselheiro Rudmir comentou sobre a troca de  
88 representante do suplente da Cooperazul, sendo Emerson Cancelier substituindo o  
89 Senhor Paulo de Souza Martins. Sem mais nada a tratar, deu-se encerrada a reunião.